



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2016.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 1.º Em conformidade com o **Acórdão de Parecer Prévio n. 268/15 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2016.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário